



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A



# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

ED. EXTRA OUTUBRO/ 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

PNAB



**GERALDO  
TRINDADE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024  
PRÊMIO GERALDO TRINDADE DE PRODUÇÃO CULTURAL  
(PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022))**

## RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Municipal nº 487, de 21 de agosto de 2024; e através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PNAB, instituída pela Portaria nº 28/2024, publicado no Diário Oficial do Município, em 07 de maio de 2024; regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS dos proponentes no Edital Nº 001/2024 PRÊMIO GERALDO TRINDADE DE PRODUÇÃO CULTURAL.

Nº	PROPOSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	CRITÉRIOS												SITUAÇÃO		
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L			
01	Apresentação cultural	José Mauricio Guedes	Produção Cultural	20	20	20	20	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
02	Apresentação Musical	Leonardo Henriques Dantas	Música (Banda)	20	20	20	20	00	05	00	05	00	00	05	00	00	00	CLASSIFICADO
03	Apresentação Musical	Yasmim da Silva Diniza	Produção Cultural	20	20	20	20	05	05	00	00	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
04	Apresentação musical	Paulino Ricardo P. da Silva	Produção Cultural	20	20	20	20	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
05	Apresentação Musical	Aurione Grangeiro da Silva	Produção Cultural	20	20	20	20	00	05	00	05	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
06	Apresentação Musical	Givaldo Salustiano Ferreira	Produção Cultural	20	20	20	20	00	05	00	05	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
07	Apresentação Musical	Edson Damiao de Freita	Produção Cultural	20	20	20	20	00	05	00	05	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
08	Apresentação Musical	Geraldo Trindade Medeiros	Produção Cultural	20	20	20	20	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
09	Apresentação Musical	Alexandre Pereira dos Santos	Produção Cultural	20	20	20	20	00	05	00	05	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
10	Apresentação Musical	Luiz Batista da Silva	Música Trio Pé-de-Serra	20	20	20	20	00	00	00	05	00	00	05	00	00	00	CLASSIFICADO
11	Apresentação Musical	José Alef Cosmo Soares	Produção Cultural	20	20	20	20	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
12	Artesanato	Maria das Dores C. de Oliveira	Produção Cultural	20	20	20	20	05	05	00	00	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
13	Artesanato	Juceli Cardoso de Oliveira	Produção Cultural	20	20	20	20	05	05	00	00	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
14	Artesanato	Aretuza Aparecida de L. Dantas	Produção Cultural	20	20	20	20	05	05	00	00	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
15	Artesanato	Lucimere Pereira da Silva	Produção Cultural	20	20	20	20	05	05	00	05	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
16	Artesanato	Leticia da Silva Leal	Produção Cultural	20	20	20	20	05	05	00	00	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO
17	Artesanato	Maria Aparecida dos Santos	Produção Cultural	20	20	20	20	05	05	00	05	00	00	00	00	00	00	CLASSIFICADO





**DECRETOS**



Página: 1 / 2

ESTADO DA PARAÍBA  
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0045/2024 de 09/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.102,57 (trinta e cinco mil, cento dois reais e cinquenta e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

<b>02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2054 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
06.122.1008.2054.3190110000.800	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
06.122.1008.2054.3390300000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.200,00
	<b>Valor Total da Ação   2054   R\$</b>	<b>22.200,00</b>
<b>2075 MANUT. DOS SERVICOS CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS</b>		
06.243.2008.2075.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	59,82
06.243.2008.2075.3390300000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900,00
	<b>Valor Total da Ação   2075   R\$</b>	<b>959,82</b>
<b>2076 MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ</b>		
06.243.2008.2076.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
	<b>Valor Total da Ação   2076   R\$</b>	<b>3.200,00</b>
<b>2086 MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL-FMAs</b>		
06.244.2007.2086.3190500000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.412,00
06.244.2007.2086.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500,00
06.244.2007.2086.3390300000.661	MATERIAL DE CONSUMO	4.426,75
06.244.2007.2086.3390300000.660	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	900,00
06.244.2007.2086.3390470000.660	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	504,00
	<b>Valor Total da Ação   2086   R\$</b>	<b>8.742,75</b>
	<b>Valor Total do Órgão   02100   R\$</b>	<b>35.102,57</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>35.102,57</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 35.102,57 (trinta e cinco mil, cento dois reais e cinquenta e sete centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

<b>02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2100 MANUTENCAO DOS BENEFICIOS DE EVENTUAIS</b>		
06.244.2007.2100.3390500000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.102,57
06.244.2007.2100.3390480000.500	OUTROS AJUDIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	13.000,00
	<b>Valor Total da Ação   2100   R\$</b>	<b>15.102,57</b>
<b>2142 MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>		
06.244.2007.2142.3190110000.800	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.244.2007.2142.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	<b>Valor Total da Ação   2142   R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão   02100   R\$</b>	<b>35.102,57</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>35.102,57</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Copyright © 2024. Info Público Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.085)

ALGODAO DE JANDAIRA 09/10/2024

HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL